



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Torres
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ATA N.º 254/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - DIA 11.02.22.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11.02.22), às treze horas e trinta minutos (13h30min), na sala de reuniões do 8º andar, localizada no Centro Administrativo, sito na Rua José A. Picoral n.º 79, Centro, nesta cidade de Torres/RS, reuniram-se os atuais membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados pela Portaria n.º 901/2021, de 30 de dezembro de 2021, para o biênio 2022/2023, a partir de janeiro de 2022. Sob a presidência do Conselheiro Sadi Raupp Raulino, e presença dos Conselheiros Aleide Maria Scarpari Pereira, Daicir Marcos Caprara, Sabrina Spritzer, Simone Munari Rosa e Sirlei T. Jung Haas, membros titulares, e Alan Bauer Sbruzzi, André Luis Torre Dambrós, Camila Rodigheri, Geovane de Souza Francisco, Tatiane Evaldt Selau e Leda Luci Dalpiaz de Matos, membros suplentes. Iniciou-se a reunião com o Presidente expondo os seguintes processos para apreciação e análise dos Conselheiros: Processo n.º 15971/2021, em nome de **Sandra Cristine de Carvalho** - Aposentadoria; Processo n.º 0166/2022, em nome de **Berenice Luz Mariano** - Aposentadoria; Processo n.º 0310/2022, em nome de **Maria Santos da Costa** - Aposentadoria, que após análise, foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência, o Presidente expôs mais uma vez a situação do Processo n.º 12622/2021, a respeito das Promoções (progressão de classe) dos profissionais do Magistério aposentados, explicando o tema aos novos Conselheiros recém nomeados e expondo os pareceres solicitados à PGM, à Gestor Um e à DPM, nos quais não restam dúvidas de que não é viável juridicamente que o Membro do Magistério do Município seja promovido após a sua aposentadoria sucessivas vezes, justamente pelo fato de as efetivações das promoções subsequentes se darem após o período da atividade, sendo que a própria Lei n.º 3017/1996 proíbe que seja promovido o Membro do Magistério que não tenha o interstício de três anos de efetivo exercício na classe em atividade, e não após o período da aposentadoria. Deste modo, devido à ausência de indicação da fonte de custeio e impacto nas reservas do RPPS, em se tratando de concessão de vantagem, à luz do disposto do art. 75 da Portaria 464/2018, que dispõe sobre a gestão atuarial do RPPS, não poderá o gestor previdenciário promover ato que implique no aumento da despesa a ser paga pelo RPPS; também segundo a própria PGM, que opinou pela “impossibilidade de promoverem-se professores de uma classe a outra, pulando-se sobre classes intermediárias”, face ao disposto nos arts. 10 e 11, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3014/1996, foi decidido por unanimidade, enviar o processo para a Secretaria da Administração e também para o Representante Executivo recomendando a não efetivação das promoções, para que então os mesmos decidam, pois o papel do Conselho do RPPS é apenas opinativo e não decisório. Após, o Presidente falou sobre o Cálculo Atuarial, que já



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Torres
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

realizado em dezembro e que o resultado das aplicações já foi enviado em janeiro. Na sequência o Presidente falou sobre a eleição para Presidente no exercício/2022, os presentes foram indagados sobre a intenção de concorrer e a única Conselheira que manifestou interesse foi a Conselheira Aleide Maria Scarpari Pereira, que após votação, foi aceita por unanimidade como Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social (RPPS), para o exercício de 2022, inclusive pelo voto da suplente Camila Rodigheri, no lugar do Conselheiro Titular Sandro Fraga da Silva, que não compareceu à reunião. Todos os membros do Conselho agradeceram então por todos os anos que o Sr. Sadi Raupp Raulino exerceu a nobre função de Presidente, sempre impecável na sua função, correto e agindo com transparência. O próximo assunto foi a sugestão do Conselheiro Daicir Marcos Caprara para que as próximas reuniões sejam a partir das catorze horas (14 h), pois o mesmo não trabalha no prédio do Centro Administrativo, dificultando seu deslocamento. Sugestão acatada pelos demais membros por unanimidade. Por último, o Presidente expôs as planilhas de Receitas e Despesas do mês de dezembro de 2021, já que não houve reunião no mês passado devido ao surto de Covid-19 no prédio do Centro Administrativo, e do mês do janeiro de 2022. As aplicações dos recursos do Fundo do RPPS, até 30/12/2021 totalizaram em R\$ 156.880.512,49; estando depositadas na conta do Bannisul, o valor de R\$ 59.986.931,16; na conta da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 47.743.577,77; no Banco do Brasil, o valor de R\$ 48.858.233,37. As aplicações dos recursos do Fundo do RPPS, até 31/01/2022, totalizam em R\$ 156.051.548,33; estando depositadas na conta do Bannisul, o valor de R\$ 58.986.222,35; na conta da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 47.896.280,06; no Banco do Brasil, o valor de R\$ 48.862.552,99. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião do Conselho, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada nos seus termos, vai assinada por mim, Sabrina Spritzer, que a secretariei, e pelo Sr. Presidente, que a presidiu. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião.-.-.-.-.-



LISTA DE PRESENÇA

254 Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2022.

Conselheiros do RPPS	Assinatura
<u>Titulares</u>	
Aleide Maria Scarpari Pereira(A)	Aleide Maria Scarpari Pereira
Daicir Marcos Caprara (A)	Daicir M. Caprara
Sabrina Spritzer (A)	Sabrina Spritzer
Sadi Raupp Raulino (A)	Sadi Raupp Raulino
Sandro Fraga da Silva (A)	Sandro Fraga da Silva
Simone Munari Rosa (L)	Simone Munari Rosa
Sirlei Terezinha Jung Haas (I)	Sirlei Haas
<u>Suplentes</u>	
Alan Bauer Sbruzzi (E)	Alan Bauer Sbruzzi
André Luis Torre Dambrós (A)	André Luis Torre Dambrós
Camila Rodigheri (A)	Camila Rodigheri
Cleide Maria Selau Bauer (L)	Cleide Maria Selau Bauer
Geovane de Souza Francisco (A)	Geovane de Souza Francisco
Tatiane Selau Evaldt (E)	Tatiane Selau Evaldt
Leda Luci Dalpiaz de Matos (I)	Leda Luci Dalpiaz de Matos

Torres, 11 de fevereiro de 2022.